

Circular. Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
N.º 5. Palácio do Governo em Porto Alegre 24 de
Janeiro de 1866.

Responde o artigo 11 da Lei de 23 de Outubro
de 1832, que as Camaras Municipaes
mandem publicar no principio de
cada anno, um mappa circumstan-
ciado de todas as Estabelecimentos que se ma-
turalisarem, e suas qualificações; cumpre
que V. Ex. me informe se tem ou
nao sido executada aquella disposiçao.

Seu Guardador V. Ex.
V. Ex. Manoel de

S. Ex.º Presid. e Secretarios da
Câmara Municipal desta
Cidade.